



**EDITAL Nº215, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DO CÂNCER BUCAL – CAMPUS LONDRINA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o **Edital de Homologação das Inscrições e Chamada por Demanda Espontânea** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Diagnóstico e Prevenção do Câncer Bucal presencial, com início no segundo semestre de 2022.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Considerando o Item 5.3 do Edital 205/2022, não haverá sorteio público, pois o número de inscritos foi menor que o número de vagas, sendo todas as inscrições direcionadas para a Ampla concorrência e os candidatos classificados em ordem alfabética.

1.2 Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas deverão **obrigatoriamente realizar a matrícula** de acordo com o cronograma deste edital no link: <https://londrina.ifpr.edu.br/capacitacao-em-diagnostico-e-prevencao-do-cancer-bucal/>.

1.3 As inscrições foram realizadas de forma online no período de 19/10/2022 à 26/10/2022, através do link: <https://survey.ifpr.edu.br/index.php/972559?newtest=Y&lang=pt-BR>. Segue as inscrições dos candidatos, em ordem alfabética.

	NOME
1	ANA PAULA SOARES MURADOR
2	ANGELA HARUMI RONDEM
3	DAPHNE ALESSANDRA PEIXOTO PEPLow
4	ELISANGELA FELICIANO ALVES
5	FABÍOLA GERMANI FIGUEIREDO
6	FLAVIA MEZZAROBIA ORTENZI SAYED
7	JESSICA ALVES GONÇALVES SIQUEIRA
8	KELY BARBOZA RIBEIRO
9	MARCOS EDUARDO LOPES DULTRA
10	MARILIA GRAZIELE MARCÍLIO
11	NAYRA KAWANA TURINI
12	ODIMARA REGINA FAE FIGLILO
13	PATRICIA DE FÁTIMA RAMPAZZO PELOSI PEREIRA
14	PAULO HIROSHI SHIRATORI
15	PEDRO DIRCEU JOIA JUNIOR
16	REGINA HITOMI OKAMURA ROMAGNOLO
17	RENATA NISHIYAMA MIURA
18	SANDYELLI MAÍRA POZZEBON
19	THIAGO TAKAYOSHI HAYASHI
20	WALKÍRIA MEDRI PEIXOTO

**2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA**

2.1 Das 40 (quarenta) vagas ofertadas, houve o preenchimento de 20 (vinte) vagas, restando 20 (vinte) vagas a serem preenchidas.

2.2 As 20 (vinte) vagas serão abertas na modalidade de ampla concorrência para matrícula por demanda espontânea no Curso FIC, **por ordem de envio**, a serem realizadas de acordo com cronograma deste edital, no link: <https://londrina.ifpr.edu.br/capacitacao-em-diagnostico-e-prevencao-do-cancer-bucal/>.

2.3 Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar no link <https://londrina.ifpr.edu.br/capacitacao-em-diagnostico-e-prevencao-do-cancer-bucal/>, os seguintes documentos digitalizados:

- Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos, exceto indígenas), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Certificado de conclusão de curso ou Diploma de graduação em Odontologia. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, o diploma deve ser revalidado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Odontologia;
- Comprovante de atuação na Atenção Básica da Rede Pública de Saúde: declaração emitida por autoridade competente, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou equivalente;
- Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;
- Uma (1) foto 3x4 (self);

2.4 A matrícula será deferida mediante a entrega e análise e aprovação de toda a documentação exigida por este edital.

2.5 Os vinte primeiros candidatos que realizarem a matrícula, por ordem de envio, serão contemplados com as vagas, desde que deferidos. Os demais inscritos irão compor a lista de espera.

2.6 Os candidatos que tiverem a sua matrícula indeferida, poderão apresentar recurso de acordo com as datas no cronograma deste edital.

2.7 Os candidatos que tiverem seu recurso indeferido serão desclassificados deste processo seletivo.

2.8 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/capitacao-em-diagnostico-e-prevencao-do-cancer-bucai/>

### 3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/ ETAPA	DATAS
Matrículas	28/10/2022 a 07/11/2022
Resultado provisório das matrículas	08/11/2022
Recurso das matrículas indeferidas	09/11/2022 à 10/11/2022
Resultado final	11/11/2022
Início das aulas (previsão)	17/11/2022

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará esta chamada complementar, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://londrina.ifpr.edu.br/capacitacao-em-diagnostico-e-prevencao-do-cancer-bucai/>

4.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.4 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

4.5 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.

4.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Direção-Geral do Campus Londrina.

4.7 Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Londrina atenderá os candidatos através do telefone (43) 3878-6100 ou e mail: [marcelo.poleti@ifpr.edu.br](mailto:marcelo.poleti@ifpr.edu.br).

4.8 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

4.9 O candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou a Matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos terá sua matrícula cancelada, em qualquer época.

4.10 O IFPR-Campus Londrina não se responsabiliza por inscrição e/ou matrícula não recebida no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, causados por problemas técnicos dos computadores/celulares e/ou falhas na internet dos candidatos, bem como outros fatores de responsabilidade do candidato.

Londrina, 27 de outubro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 27/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2020169** e o código CRC **E66CCBE7**.